



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.172 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS” AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” ao Excelentíssimo Senhor Senador **CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

